



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 1006/2002.

Denomina nome à "Praça José Moreira".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nome a Praça localizada na Avenida Governador Lindemberg, esquina com a Rua Jerônimo Moreira, como "**PRAÇA JOSÉ MOREIRA**", tendo em vista ter residido mais de 50 anos ao lado da mesma, e por ser pessoa íntegra, de boa índole, cultivou um vasto círculo de amizade entre os moradores (vizinhos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, em 04 de Março de 2002.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal